

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Portaria

**SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL**Rua José Petitinga, nº 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.

CNPJ: 14.659.593-0001-07

Tel. (74) 3614-9800 – Fax: (74) 3614-9803

PORTARIA/SAAE n.º 001/2024

Designa Agente de Contratação, Pregoeira e membros da Equipe de Apoio para auxiliar na condução dos Atos de Licitação e Contratação.

O DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE – SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a natureza de entidade autárquica do SAAE Ambiental, criada pela Lei Municipal n.º 565/65, com as alterações advindas da Lei Complementar n.º 021/2017, com autonomia financeira, administrativa e orçamentária;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 045/2020 c/c Lei Complementar n.º 024/2017, ambas dispoondo sobre a estrutura administrativa no âmbito do SAAE;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Municipal nº 3.116, de 29 de março de 2023 e Decreto Municipal nº 661/2023, que regulamentam, no âmbito do Município de Juazeiro, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora, **MIRTES CHRISTIANE LEAL MENEZES** – matrícula nº 0697, para exercer a função de Agente de Contratação e de Pregoeira do SAAE – Serviço de Água e Saneamento Ambiental, a fim de conduzir os imprescindíveis atos de Aquisição, Licitação e Contratação derivados da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 2º. Designar os servidores elencados abaixo para exercerem função de Membros na Equipe de Apoio na condução dos Atos de Contratação previstos na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

- **ALMIR BARBOSA SILVA**, matrícula nº 1763;
- **MARCELO GADÉ TORRES**, matrícula nº 2038;
- **TÂMARA GRACIELLI DE SOUZA ESPINOLA RAMOS GOMES**, matrícula nº 1392;
- **VALDIVIA THAIS ALVES DE LIMA**, matrícula nº 0713.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no **caput** deste artigo auxiliarão a Agente de Contratação e a Pregoeira no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º. Integram o rol de atribuições da Agente de Contratação e da Pregoeira a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

Rua José Petitinga, nº 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.

CNPJ: 14.659.593-0001-07

Tel. (74) 3614-9800 – Fax: (74) 3614-9803

§ 1º A Agente de Contratação ou a Pregoeira convocará os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações do SAAE – Serviço de Água e Saneamento Ambiental.

§ 2º A Agente de Contratação ou a Pregoeira convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames, sempre que necessário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, 02 de Janeiro de 2024.

Anderson Roberto Torres Freire
Diretor Presidente
Decreto 090/2023